Autor: Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal
Local: Sobre o SIM

Publicado: 29/11/2022 às 13:03.

Sobre o SIM

O S.I.M. – Serviço de Inspeção Municipal via Consórcio, trata-se de serviço autorizado pelo conjunto dos municípios consorciados e instituído em 2019 que registra, inspeciona e fiscaliza os estabelecimentos de produtos de origem animal situados no território dos municípios vinculados a ele.

Em 2023, o Consórcio passou a integrar os S.I.M vinculados ao ele, ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI/POA através da publicação da Portaria SDA/MAPA nº 924, de 13 de novembro de 2023.

QUEM DEVE PARTICIPAR DO S.I.M.?

Todos os estabelecimentos que abatam os animais para comércio de seus produtos, que produzam matérias primas, manipulem, beneficiem, preparam, transformam, envasam, acondicionam e industrializam a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, o leite e seus derivados, os ovos e seus derivados e os produtos das abelhas e seus derivados.

QUAIS OS BENEFÍCIOS DO S.I.M.?

- Regularizar a produção;
- Profissionalizar seu negócio;
- Gerar empregos;
- Desenvolver o comércio local e regional;
- Aumentar a renda familiar;
- Garantir a qualidade dos produtos feitos e comercializados nos municípios consorciados, agregando valor a eles;
- Garantir segurança ao cliente no consumo de carne, leite, queijos, ovos, mel e seus derivados.

COMO SOLICITAR O REGISTRO NO S.IM.?

Procure a Secretaria de Agricultura ou o Departamento responsável na sua cidade ou/e solicite o registro junto ao Consórcio-CIDESAT. Confira, na aba do SIM, o Roteiro para Registro.

https://www.nascentesdopantanal.org.br/sim/sobre-o-sim/1565-sobre-o-sim